



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Câmara Municipal de Vereadores*  
*Santo Expedito do Sul*

Alesto para os devidos fins que o presente documento, foi publicado ao saguão da Câmara Municipal de Santo Expedito do Sul, onde habitualmente se publicam os atos oficiais do Município.

Em 06/10/2023

Assinatura responsável pela publicação

## **PORTARIA Nº16/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

### **CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE QUALIFICAÇÃO**

**CLEMILDE FÁTIMA DEBONA BELUSSO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal Nº906/2019, que Reorganiza o Plano de Cargos, Funções e Vencimentos do Legislativo Municipal.

### **RESOLVE**

**ART. 1º** - Conceder Gratificação Especial de Qualificação a servidora **ANGELICA ROVEDA**, conforme Art. 23 da Lei Municipal nº 906/2019, no percentual de 05% (cinco) por cento sobre o vencimento do cargo (Padrão e Classe) por ter concluído a formação em Nível Superior.

**ART. 2º** - O Departamento Pessoal tomará as providências cabíveis ao cumprimento da presente decisão.

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 03 de outubro de 2023.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

*Câmara Municipal de Vereadores*  
*Santo Expedito do Sul - RS*  
*Clemilde Fátima Debona Belusso*  
*Presidente*

**CLEMILDE FÁTIMA DEBONA BELUSSO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**